



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de junho de 2019

I

Série

Número 88

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 334/2019

Procede à retificação da Ficha Técnica constante da Resolução n.º 277/2019, tomada em Conselho do Governo Regional, em 9 de maio e publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 13 de maio de 2019, a qual contrai, nos termos do disposto no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, junto do consórcio formado pelo Banco BPI, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pelo Banco Santander Totta, S.A., e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., o empréstimo obrigacionista de longo prazo, até ao montante de € 355.000.000,00, com a garantia pessoal do Estado, destinado à amortização de empréstimos da Região e das suas empresas públicas integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 334/2019**

Considerando que a ficha técnica aprovada na Resolução n.º 277/2019, publicada no JORAM n.º 73, I Série, de 13 de maio padece de um lapso que urge retificar;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de maio de 2019, resolve retificar a Ficha Técnica constante da Resolução n.º 277/2019, publicada no JORAM n.º 73, I Série, de 13 de maio, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

«Prazo: 10 anos;

Taxa de juro: OT para a vida média da emissão + Margem;

Margem: 17,5 bps;»

Deve ler-se:

Prazo: 10 anos e 1 mês;

Taxa de juro: Mid-swap para o prazo da Emissão + Margem

Margem: Mid I-spread calculado por interpolação da curva de OT, considerando o prazo da emissão, acrescido de 0,175%;»

A ficha técnica retificada é anexada à presente Resolução e dela faz parte integrante, substituindo, assim, a anterior aprovada através da Resolução n.º 277/2019, de 9 de maio.

Ficha Técnica

Modalidade: Emissão de obrigações a taxa fixa mediante oferta particular;

Montante: 355.000.000,00 Euros;

Prazo: 10 anos e 1 mês;

Taxa de juro: Mid-swap para o prazo da Emissão + Margem;

Margem: Mid I-spread calculado por interpolação da curva de OT, considerando o prazo da Emissão, acrescido de 0,175%;

Pagamento de juros: Semestral;

Valor Nominal: 100.000,00 euros por obrigação;

Preço de emissão: 100% do Valor Nominal;

Reembolso das obrigações: bullet, ao valor nominal;

Reembolso antecipado: Não previsto;

Comissão de colocação e garantia de subscrição: 0,75% up front;

Comissão de Agente Pagador: 3.500,00 euros, em cada data de pagamento de juros, atualizada anualmente à taxa de 3%;

Sindicato de garantia de subscrição: Assegurada pelos seguintes bancos: Banco BPI, S.A.: até 88.700.000,00 euros; Millennium investment banking: até 88.700.000,00 euros; Banco Santander Totta, S.A.: até 88.800.000,00 euros; e, Caixa Geral de Depósitos, S.A.: até 88.800.000,00 euros;

Admissão à Negociação: Mercado Regulamentado “Euronext Lisbon”;

Lei aplicável e foro competente: Portuguesa/Tribunal da Comarca de Lisboa;

Líderes Conjuntos e Agente Pagador: Banco BPI; Caixa BI; Millennium Investment Banking; e Banco Santander.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)